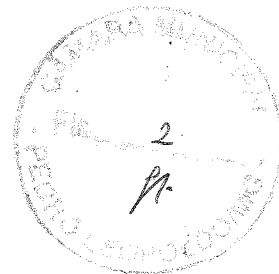


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PROJETO DE LEI Nº 57/2025



“Reconhece o Wheeling (conhecida popularmente como grau) como modalidade esportiva no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei: municipal.

Art. 1º Fica reconhecido o Wheeling (conhecida popularmente como grau) como modalidade esportiva no âmbito do Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º O Wheeling consiste na prática de manobras e acrobacias com motocicletas sobre duas rodas, exigindo força, equilíbrio e técnica por parte de seus praticantes.

Art. 3º O reconhecimento desta modalidade visa:

- I – Fomentar o esporte e o lazer no Município;
- II – Promover a inclusão social por meio da prática esportiva;
- III – Estimular a realização de eventos esportivos, turísticos e culturais;
- IV – Apoiar o desenvolvimento de talentos locais e sua projeção nacional e internacional.

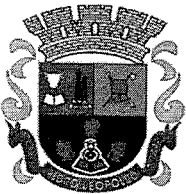
Art. 4º A prática do Wheeling em locais públicos deverá obedecer às normas de segurança, regulamentações de trânsito e às disposições legais vigentes, sendo vedada sua prática em vias públicas sem autorização expressa dos órgãos competentes.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades esportivas, organizações não governamentais e a iniciativa privada para a promoção de ações voltadas à prática segura e regulamentada do Wheeling.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

JUSTIFICATIVA



O Wheeling é uma modalidade esportiva que vem ganhando notoriedade no Brasil desde a década de 1990, com número crescente de praticantes em diversas regiões do país. Trata-se de uma prática que exige habilidade, força e equilíbrio, sendo comparável a outras modalidades acrobáticas reconhecidas oficialmente.

A origem do Wheeling remonta à década de 1970, nos Estados Unidos, com o piloto Doug Domokos, conhecido mundialmente como The Wheelie King que popularizou a técnica ao realizar apresentações empinando sua motocicleta e utilizando apenas o freio traseiro para controle.

No Brasil, a modalidade foi oficialmente homologada pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM) em 2013 e hoje conta com representantes brasileiros em competições internacionais, como é o caso de AC Farias, Dudu, Ronaldo e Odair, que levam o nome do país a campeonatos na Europa e América do Norte.

Apesar de ser conhecida popularmente como “grau”, quando realizada em vias públicas sem os devidos cuidados, trata-se de uma infração gravíssima de trânsito e deve ser reprimida. Contudo, é preciso diferenciar o uso indevido da motocicleta nas ruas da prática esportiva regulamentada, que pode trazer inúmeros benefícios sociais, culturais e econômicos.

Reconhecer o Wheeling como modalidade esportiva em Pedro Leopoldo representa um passo importante na valorização de talentos locais, na criação de espaços seguros para a prática e na possibilidade de geração de emprego, renda e turismo por meio de eventos, campeonatos e atividades culturais associadas ao motociclismo.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador

PEDRO LEOPOLDO